



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.100 DE 19 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Nomina de PAULO MITIO NAKAOKA o prédio destinado ao Posto de Saúde Central do Município de Tamarana/PR e dá outras providências.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE***

LEI:

Art. 1º - Fica nominado de PAULO MITIO NAKAOKA o prédio destinado ao Posto de Saúde Central do Município de Tamarana/PR localizado na Rua Evaristo de Camargo esquina com a Rua Arlindo Pereira de Araújo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de maio de 2015.

**PAULINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Autoria:

LEVI ALVES DOS SANTOS

LUCIMAR MONTES GARCIA

ANACLETO APARECIDO DA SILVA

ELIAS DE MORAES